

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRO-DF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público visando o provimento de vaga e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do CRO-DF, para o cargo de nível superior Fiscal I, para lotação em Brasília/DF. Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia 28 de novembro de 2019 e 23 horas e 59 minutos do dia 13 de janeiro de 2020. O valor de taxa de inscrição será de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). O Edital de Abertura na íntegra e outras publicações referentes ao concurso público em questão estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.quadrix.org.br>.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO PRESENCIAL Nº 1/2019**

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes ao Conselho Regional de Odontologia do Piauí, relacionados no Anexo I do edital, a ser realizado pelo Sr. CÉSAR GUSTAVO MACHADO MARTINS PINHEIRO, nomeado Leiloeiro pela Portaria nº 17/2019. Realização do Leilão (presencial): dia: 13 de Dezembro de 2019 - a partir das 11:00 (onze) horas, na sede do Conselho Regional de Odontologia do Piauí, situado na Rua Des. Freitas, 1571 - Centro (Sul), Teresina - PI, CEP: 64000-240. O edital completo encontra-se disponível no site [www.cropi.org.br](http://www.cropi.org.br) e na sede do Conselho Regional de Odontologia do Piauí, localizado na Rua Des. Freitas, 1571 - Centro (Sul), Teresina - PI, CEP: 64000-240. Mais informações na sede do Conselho Regional de Odontologia do Piauí e Contato: (86) 3222-8817 / 3221-5469.

Teresina - PI, 22 de novembro de 2019.  
LEONARDO SÁ DOS GUIMARÃES GONÇALVES  
Presidente do CRO PI

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA. CONTRATADA: RH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. (CNPJ nº 73.425.290/0001-99). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia. Valor: R\$19.680,00. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO****AVISO**

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o referido Processo Nº 531/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, pelo critério de Menor Preço Global, para contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, conservação e higienização, copeiragem, recepção, motorista, office boy, ajudante de serviços gerais e portaria, incluindo o fornecimento de mão de obra, uniformes, equipamentos e EPI's necessários à execução dos serviços, será RETOMADA A SESSÃO no dia 04/12/2019 às 10:00 horas. Local: Av. Paulista, 688 - 7º andar - Bela Vista - SP. Informações pelo telefone (11) 3549-5511 ou pelo e-mail: [licitacao@crosp.org.br](mailto:licitacao@crosp.org.br).

São Paulo, 27 de novembro de 2019.  
MARCOS JENAY CAPEZ  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços continuada de suporte técnico e manutenção dos sistemas GESTÃO TCU.NET, Controle contábil-SISCONT.NET e de controle patrimonial-SISPAT nº 001/2018. Contratante: Conselho

Regional de Química da 12ª Região, CNPJ: 01.759.984/0001-51. Contratado: Implanta Informática Ltda, CNPJ: 37.994.043/0001-40. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 28/12/2019 a 27/12/2020. Dotação orçamentária na rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.010 - Manutenção de Sistemas de Informática - SOFTWARE. Valor Total R\$ 28.126,08. Fundamento Legal: Art. 57 inciso IV da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 18/11/2019.

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019 - UASG 389063**

Nº Processo: 49/2019. Objeto: A presente CONCORRÊNCIA tem por objeto a alienação de veículo automotor TOYOTA COROLLA SEDAN GLI 1.8 CVT, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO ANO 2016, conforme especificações do presente EDITAL e de seu ANEXO I - PROJETO BÁSICO.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/11/2019 das 09h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00. Endereço: Av Graça Aranha, 416 - 4 Andar S/401 a 414, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389063-3-00002-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389063-3-00002-2019). Entrega das Propostas: 13/01/2020 às 10h00. Endereço: Av Graça Aranha, 416 - 4 Andar S/401 a 414, Centro - Rio de Janeiro/RJ.

JULIANA MIRANDA FIUZA  
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 27/11/2019) 389063-00001-2019NE800001

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 0073/2018 - Dispensa Licitatória nº 059/2018. Contratante: CAU/MG. Contratada: Dinalva Gonçalves da Silva. CPF: 047.620.946-33. Objeto: Prestação de serviço de limpeza e conservação semanal para escritório do CAU/MG em Uberlândia. Vigência: 11/10/2019 a 10/10/2020. Valor Anual: R\$ 6.576,96. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.015. Fundamento Legal: Artigo 24, II c/c artigo 23, II 'a' da Lei 8.666/1993.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE FOMENTO**

Fomento que entre si celebram o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro-CAU/RJ e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS COLABORADORES DO MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES - ABA. CNPJ: 26.631.307/0001-84. Objeto: Concessão de apoio com repasse de recursos à ABA ao projeto intitulado "Exposição SÉRGIO BERNARDES - 100 ANOS", constante do Processo Administrativo nº2019-5-0270. Para a consecução do objeto previsto neste Termo de Fomento, o CAU/RJ repassará à ABA o valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Pelo CAU/RJ Jeferson Roselo Mota Salazar, CPF 544.129.787-53, Presidente, e pela ABA - Fernando Menescal Kalache, CPF 055.243.047-12, Presidente. Assinado em 13.11.2019.

**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO - CRT-04 - PR/SC****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO. CONTRATADA: FERNANDO GUIMARÃES (CNPJ 22.728.955/0001-28). OBJETO DO CONTRATO: Serviços técnicos em equipamentos de informática, visando a manutenção mensal, preventiva e corretiva. Valor mensal: R\$ 250,00. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei n 8.666/1993.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO. CONTRATADA: INSTITUTO QUADRIX (CNPJ 08.412.130/0001-43). ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Prestação de serviços técnicos-especializados com vista à organização e realização de Concurso Público. O CONTRATADO receberá o valor da taxa de inscrição diretamente dos candidatos, sendo que repassará ao CONTRATANTE percentual do valor que exceder a 1.000 (mil) inscrições efetivadas. VIGÊNCIA: 17/10/2019 à 17/10/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XIII da Lei n 8.666/93.

**ATENÇÃO PARA AS PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS NORMAS DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO QUE JÁ ESTÃO VALENDO COM A ENTRADA EM VIGOR DA PORTARIA Nº 283, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018****Formatação de textos, tabelas e imagens**

- O texto deverá ser formatado em fonte Calibri e corpo 9
- As tabelas passarão a ser em largura de 12 ou 25 centímetros
- No tratamento de imagens, os novos padrões são largura de 12 ou 25 centímetros e altura máxima de 37 centímetros
- Arquivos em formato JPG passam a ser aceitos para envio de imagens, enquanto o EPS não poderá mais ser encaminhado

**Envio de matérias**

- O horário limite para transmissão ou sustação dos atos para publicação na edição seguinte será estendido até as 19 horas
- Os atos para o INCom poderão ser transmitidos por sistemas de processo eletrônico de órgãos e entidades da administração pública, como o Sistema Eletrônico de Informação - SEI

**Pagamento/isenção das publicações**

- Não serão mais cobradas as republicações e retificações de atos normativos e de pessoal originários de órgãos da administração direta

**Cadastramento no INCom**

- Os formulários para cadastramento de órgãos e entidades no INCom, bem como do gerente, estão disponíveis apenas no portal da Imprensa Nacional e não mais como anexo à portaria

